



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte
Gerência de Recursos Logísticos
Setor de Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE - SRA/RN E A EMPRESA PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A SRA/RN.

A **União**, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação no Rio Grande do Norte - SRA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.489.828/0114-32**, situada na Avenida Rui Barbosa, 909, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pela Superintendente, a Senhora **JOSÉLIA CAVALCANTI DAS NEVES**, brasileira, solteira, portador do RG nº 247.984 SSP/RN e CPF nº 242.776.224-53, consoante Delegação de Competência, auferida pela Portaria nº 144, do Gabinete do Ministro, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, portadora da matrícula funcional nº 0102874 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.392.052/0001-25**, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva nº 10, Jacarecica – Maceió/AL – CEP 57038-635, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrativo, o Senhor **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 20030007000914 SEDS/AL e CPF nº 060.101.514-22, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, tendo em vista o que consta no Processo nº 10469.100458/2021-57, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 29/2020, UASG 393017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **18/12/2023 a 17/12/2024**.

2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia, na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total anual, no prazo e condições estipulados no Edital.

3. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$2.431,80 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$28.101,60 (vinte e oito mil cento e um reais e sessenta centavos).

4. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, de acordo com a estrutura orçamentária a seguir relacionada:

PTRES	225040
FONTE	1000
Natureza da Despesa	339040-16
Unidade Gestora	170475
Plano Interno	46200023475
GESTÃO	0001

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Josélia Cavalcanti das Neves e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JOSELIA CAVALCANTI

DAS NEVES:24277622453

Assinado de forma digital por JOSELIA
CAVALCANTI DAS NEVES:24277622453
Dados: 2023.12.15 16:33:29 -03'00'

DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOSÉLIA CAVALCANTI DAS NEVES**SUPERINTENDENTE**

Documento assinado digitalmente
 **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**
Data: 15/12/2023 16:19:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAT

NTE

THYAGO FARIAS NOGUEIRA**PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI****TESTEMUNHAS**

Documento assinado digitalmente
 **JOSE TEIXEIRA DE MELO**
Data: 15/12/2023 12:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado digitalmente
 **FABIO JACKSON DE SOUZA SERAFIM**
Data: 15/12/2023 12:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE

Referência: Processo nº 10469.100458/2021-57.

SEI nº 39137505